

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 440, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 4355/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 14 a 19 de setembro do corrente ano, 6 (seis) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora **ANA CAROLINE KOCHEMBORGER**, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal